



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°034/2012
OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, e a empresa **NILSSON E CIA LTDA.**, pessoa jurídica com, CNPJ n° 89.205.629/0001-81, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratada, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** do contrato n° 34/2012 no intuito de acrescer as quantidades inicialmente previstas para fornecimento de tubos de concreto, o que o fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando necessidade superveniente de acréscimo aos quantitativos estimados no contrato, para atendimento dos produtores rurais, pelo benefício instituído pela Lei Municipal n° 568/2012, fica acrescida ao objeto previsto na Cláusula Primeira do contrato originário a quantidade a seguir discriminada, do instrumento contratual:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
4	Tubos de concreto Ø 500mm MF Classe PS 1	Pç.	50	36,70	1.835,00

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante dos acréscimos referidos no artigo anterior, é acrescida ao preço final do contrato a importância de **R\$ 1.835,00** que representa o aumento de 13,5% do total previsto no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato n° 034/2012 e seus demais termos de aditamento, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas,

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanece o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2012.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 30 de maio de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NILSSON & CIA LTDA.

MARCOS ANTONIO NILSSON

Representante

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica